

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.232/2023 - Portaria Ouvidoria, de 6/12/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.936642/2019-16

Expediente: 1294433/23-7

Ementa: Trata-se da análise com vistas à aprovação de minuta de portaria que "Dispõe sobre o recebimento, tratamento e tramitação de denúncias no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa", conforme demanda proveniente da Auditoria Interna, com o intuito de alinhar um fluxo interno para o tema, resguardadas as competências inerentes a cada unidade que permeia o processo de trabalho na Agência (SEI nº 0762528).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Ouvidoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Portaria que dispõe sobre o recebimento, tratamento e tramitação de denúncias no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (SEI 2676025) e REVOGAR a Portaria nº 640/Anvisa, de 1º de dezembro de 2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 440/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2688840).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



Diretoria Colegiada, em 14/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2723830** e o código CRC **294D3831**.

Referência: Processo nº
25351.936642/2019-16

SEI nº 2723830